



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO E
FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, **DELIBERA**:

Artigo 1º - Fica formalizada a Comissão Especial Eleitoral.

Artigo 2º - A Comissão Especial Eleitoral contará com as seguintes representatividades:

Augusto Alexandre Vargas Camargo Schell – SUBJUV
Francisco Tadeu da Costa – SUBJUV
Catarina Aparecida Vitti Simões - SEDUC
Monica Pimentel dos Santos– SEAS
Elisangela Dias dos Santos – CAMP
Karina Kristina Vieira– APAE
Adriano da Silva Gonçalves – SEEL
Débora Cristina dos Santos – ESCOLA DE PAIS
Jerônimo Nascimento Santos – LIONS
Joel tMeneses Santana – OAB

Artigo 3º - Fica a critério da comissão promover o convite de representantes de entidades e órgãos municipais quando julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Praia Grande, 11 de abril de 2019

**Augusto Schell
Presidente do CMDCA**

e-mail: cmdca@praiagrande.sp.gov.br
Rua Xavantes, 51 - Vl. Tupi - Praia Grande
- SP - CEP 11703-300